

PORTARIA Nº. 415/2.015.
DE: 08 DE DEZEMBRO DE 2.015.

Dispõe sobre convocação de servidores para serem submetidos à perícia médica e dá outras providências.

MIGUEL JOSÉ BRUNETTA,
Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especificamente o artigo 37 da Constituição Federal, artigo 16 à 20 da Lei Municipal nº 162/2005 e Lei Municipal nº 157/2005 de 29/07/2015,

RESOLVE

Artigo 1º - Convocar os servidores públicos municipais para submeterem à perícia médica à partir das 07h do dia 10 de dezembro de 2015 (quinta-feira) na sede do IMPREV em Primavera do Leste – MT.

Artigo 2º - Os segurados convocados para submeterem à perícia médica são os seguintes servidores:

- 1) Adriana Parreira Magalhães – Agente de Saúde;
- 2) Marleny José de Souza Oliveira – Assistente Administrativo;

Artigo 3º - Determinar a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento que tome as providências necessárias para o cumprimento desta portaria.

Artigo 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO.
EM: 08 DE DEZEMBRO DE 2.015**

**MIGUEL JOSÉ BRUNETTA
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme disposto na Legislação em vigor.

**RONALDO MARTINS DE AMORIM
SECRETÁRIO M. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**